



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Departamento competente, estudos e providências visando à realocação do ponto de parada de ônibus atualmente instalado na Rua das Hortênsias nº 2011 para o nº 2075, em razão dos impactos causados aos moradores e comerciantes estabelecidos nas proximidades do local atualmente utilizado.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos e providências visando à realocação do ponto de parada de ônibus atualmente instalado na Rua das Hortênsias nº 2011 para o nº 2075, em razão dos impactos causados aos moradores e comerciantes estabelecidos nas proximidades do local atualmente utilizado.

JUSTIFICATIVA, a presente solicitação tem por objetivo adequar a localização do ponto de parada de ônibus às necessidades da comunidade local, minimizando os transtornos atualmente enfrentados por moradores e comerciantes da região.

Conforme relatos recebidos, o referido ponto foi implantado há aproximadamente três meses, em frente ao nº 2011, sem que houvesse comunicação prévia ou discussão com os comerciantes e moradores diretamente afetados pela alteração. Desde então, a nova localização tem gerado diversos inconvenientes, impactando a dinâmica das atividades comerciais e o cotidiano dos residentes próximos ao local.

A proposta de transferência para a altura do nº 2075 apresenta-se como alternativa tecnicamente viável, uma vez que o local sugerido não possui residências nem estabelecimentos comerciais em seu entorno imediato, reduzindo significativamente os impactos causados pela operação do transporte coletivo, sem prejuízo ao atendimento dos usuários do sistema.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de conciliar a prestação eficiente do serviço de transporte coletivo com a qualidade de vida dos moradores e o pleno funcionamento das atividades comerciais da região, solicitamos a realização de estudos para a realocação do ponto de ônibus para o local indicado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.